



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 199/2013

Secretaria

Protocolado Sob Nº 079

Em 19 de 11 de 20 13

Às 14:00 hs. Ass: *[Signature]*

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 498.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R\$ 498.000,000 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
28.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2078 - ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00495 - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 398.000,00

28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
28.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2078 - ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00495 - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 498.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO A ATENÇÃO BÁSICA, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA - PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

[Signature]
REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 19 / 11 / 2013

Até 02 / 12 / 2013

[Signature]

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 25 / 11 / 2013

[Signature]



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 498.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Excesso de Arrecadação, justificando assegurar as despesas com folha de pagamento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de novembro de 2013.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**